



Ministério da Previdência Social - MPS  
Secretaria do Regime Próprio e Complementar - SRPC  
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - DRPPS  
CADPREV

### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

**ENTE:** 05.054.861/0001-76 - Governo do Estado do Pará **UF:** PA

**Número:** A2505009

**Segmento:** Renda Fixa

**Tipo de ativo:** Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

**Fundo constituído:** 05.873.910/0001-00 - FUNPREV - Civil - Previdenciário

**Carteira administrada:** ---

**Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:**

Sim

### IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

**Identificação:** 03.399.411/0001-90 - BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM

OPERAÇÃO

**Tipo de operação:** Aplicação

**Data da operação:** 20/05/2025    **Data da liquidação:** 20/05/2025

**Quantidade antes:** 22.696.343,7621863760    **Quantidade após:** 22.754.799,6332650970

**Quantidade:** 58.455,8710787210    **Valor:** R\$ 19,37

**Valor da operação:** R\$ 1.132.103,24

**Ag./Conta:** 2398 / 30000-4 - 237 Banco Bradesco S.A.

**Patrimônio líquido do fundo/classe:** R\$ 18.028.911.290,10

INSTITUIÇÕES

**Distribuidor:** 60.746.948/0001-12 - BANCO BRADESCO S.A.    **Data de validade:** 04/11/2025

DADOS DA OPERAÇÃO

**Descrição da operação:**

PROCESSO 2025/2689902 - Aplicação BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM

**Descrição em detalhes do processo de investimento do ativo desde a distribuição inicial até a aplicação dos recursos:**

Recurso proveniente da execução da venda pelo custodiante, por ordem judicial, do título público NTN20 2035, que ocorreu sem anuência prévia do IGEPPS. O Núcleo Gestor de Investimentos aplicou o recurso no fundo BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI, visando complementar a estratégia prevista na política de investimento, visando à formação de

caixa com o objetivo de cumprir futuros compromissos como Chamadas de Capital e resgates para atendimento da Lei Complementar 125/2019.

**Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:**

SIM

**Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:**

Apesar de a venda do título público ter ocorrido sem a anuência da área técnica ou dos conselhos, por força de decisão judicial, a justificativa técnica da operação foi formalizada no Relatório de Aplicação e Resgate nº 33/2025, devidamente aprovada pelo Presidente e pelo Diretor de Administração e finanças, responsáveis pelas autorizações das movimentações financeiras, nos termos do artigo 25, inciso III, do Regimento Interno do RPPS (Decreto nº 1.751/ 2005)

**Outras observações:**

PROCESSO 2025/2689902 Aplicação e Resgate nº 33/2025 Ofício nº 322/2025 – GAPRE/IGEPPS

**Assinatura do Documento**

| CPF            | Nome                            | Cargo                         | Assinatura Digital  |
|----------------|---------------------------------|-------------------------------|---------------------|
| 013.777.042-11 | HENRIQUE PEREIRA MASCARENHAS    | Proponente                    | 17/06/2025 15:49:21 |
| 876.497.214-34 | WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE | Rep. Legal da Unidade Gestora | 25/06/2025 14:29:24 |
| 571.721.452-91 | SILVINA KELLY GOMES DA SILVA    | Liquidante                    | 17/06/2025 14:38:35 |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1882092&crc=FD98B13C>, informando o **Código Verificador: 1882092** e o **Código CRC: FD98B13C**.